



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme Lei nº 6.801 de 02 de Setembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.118	335041000000 Contribuições	1	4881	R\$ 21.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.500,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.157	339036000000 Outros Serviços de Terceiros - P.F	1	17	R\$ 10.000,00
2.157	339040000000 Serviços de Tec. Da Informação	1	38	R\$ 11.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 21.500,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 10 de Setembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal